

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Emprel

PARECER TÉCNICO Nº 053/2023 – EMPREL
LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA
OFÍCIO SESAU/SECOGE/GGSD/GTIC Nº 44/2023
SEI Nº 33.038853/2023-31
SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA DO RECIFE

Parecer Técnico nº 053/2023 - Em Resposta ao Ofício 44/2023 – **SESAU/SECOGE/GGSD/GTIC – SECRETARIA DE SAÚDE**

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do OFÍCIO Nº 44/2023 - SESAU/SECOGE/GGSD/GTIC para contratação de uma solução de segurança eletrônica, que tem por objeto “*solicitar emissão de parecer técnico sobre a adesão à Ata de Registro de Preços nº 070/2023, do Pregão Eletrônico 022/2023, Processo Licitatório 022/2023 da EMLURB, uma vez que atende aos interesses contemporâneos desta Secretaria de Saúde.*”

Por envolver sistema e serviços de informática, a SECRETARIA DE SAÚDE da P.R., através do OFÍCIO SESAU/SECOGE/GGSD/GTIC Nº 44/2023, de 11 de outubro de 2023, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.”

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

Justifica-se a presente contratação pela necessidade de uma solução de segurança eletrônica para SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura do Recife, uma vez que ao longo dos últimos anos, ocorrências de violência, vandalismo, roubos e furtos têm aumentado consideravelmente nas unidades de saúde, gerando insegurança nos profissionais e usuários do sistema de saúde e causando prejuízos ao patrimônio público.

A instalação de câmeras de monitoramento e sistemas de alarme fazem parte de um conjunto maior de ações que estão sendo desenvolvidas pela Secretaria de Saúde do Recife para aumento da segurança em suas unidades.

A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a serem levados em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administrados e, por reflexo, aos cidadãos.

ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos da solução pretendida, além dos impactos e adequações da mesma à Rede de Dados Corporativa da P.R. Conforme depreendemos da Ata de Registro de Preços nº 070/2023, do Pregão Eletrônico 022/2023, Processo Licitatório 022/2023 da EMLURB.”

O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir “... parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.” de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Solução desejada

Oriunda da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 070/2023, do Pregão Eletrônico 022/2023, Processo Licitatório 022/2023 da EMLURB.

SOLUÇÃO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA	
ITEM	OBJETO
Único	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SISTEMAS DE VIDEOMONITORAMENTO PARA DIVERSAS ESTRUTURAS, EDIFICAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PÚBLICOS DA CIDADE DO RECIFE, INCLUINDO LOCAÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, em conformidade com as condições e especificações previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 022/2023, que é a parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora independentemente de transcrição. Tudo conforme projeto e quantitativos do Edital do Pregão Eletrônico 022/2023, Processo Licitatório 022/2023 da EMLURB.

Entendemos que a definição das funcionalidades da Solução desejada foi alvo da atenção da Área Gestora da contratação, que detém o conhecimento necessário do negócio para desempenhar essa atividade. Assim, esse item não fará parte desta análise.

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos dos equipamentos que neste caso fazem parte da solução por tratar-se de uma locação.

ANEXOS

Anexo 1 – OFÍCIO SESAU/SECOGE/GGSD/GTIC Nº 44/2023 SEI Nº 33.038853/2023-31 SECRETARIA DE SAÚDE

Anexo 2 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2023 PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO nº 022/2023

CONCLUSÃO

Considerando as conclusões a que chegamos em todos os pontos do escopo da análise técnica da Ata de Registro de Preços nº 070/2023, do Pregão Eletrônico 022/2023, Processo Licitatório 022/2023 da EMLURB, cujo objeto é a de contratação de empresa especializada em serviços de locação de solução de segurança eletrônica por meio de videomonitoramento predial integrado a centrais de alarme e controle de acesso, **estamos de acordo** com as especificações da solução apresentada para consecução do seu objeto, uma vez que atestamos que a solução não causará impactos negativos no desempenho do ambiente de Rede Corporativa de Dados da Prefeitura do Recife, e que portanto, não há em que obstar quanto a esta contratação no tocante aos aspectos analisados e descritos neste documento.

Recife 18 de outubro de 2023

Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Informática

Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho

Matrícula: 600-9

Departamento de Atendimento ao Usuário